Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 377/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE CRONOGRAMA PARA PATROLAMENTO DAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O patrolamento a ser realizado nas vias públicas é de suma importância para melhorar a trafegabilidade, pois a grande maioria das ruas e avenidas do bairro Guriri não são pavimentadas, o que contribui para deixá-las vulneráveis à ação do tempo, principalmente em períodos de chuva, que além de causar diversos transtornos de locomoção aos pedestres e ciclistas, acarreta prejuízos materiais aos proprietários de automóveis.

Portanto, por tratar-se de um serviço que deve ser realizado com regularidade, entendemos que a criação de um cronograma para patrolamento das ruas e avenidas será de extrema importância para deixá-las em condições trafegáveis.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de agosto de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador